

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 017/2024 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL № 008/2024

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n° 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 016/2024, celebrado com a OSC, **Associação Comunitária Shekinah**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da gestora do Termo de Colaboração nº 016/2024, designando a servidora Ruth de Moura Souza - Matrícula nº 01541134, como nova gestora da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 016/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 03 de julho de 2025.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar